



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14.07.05.01.22-TP

Às 09h00min do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Marcella de Mattos Porto e Wilma Lúcia Rocha Ferreira, para a realização da Sessão de julgamento de proposta de preço da Tomada de Preços Nº 14.07.05.01.22-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS, NA LOCALIDADE DE VARZEA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME MAPP Nº 1361 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 99/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. O Presidente deu início a sessão constando que recebeu da equipe de engenharia o Parecer Técnico da análise das propostas, e com base nessa informação declarou CLASSIFICADA todas as propostas das empresas habilitadas:

Nº	LICITANTES	R\$ PROPOSTA
1	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP;	317.220,06
2	CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI-ME;	319.624,89
3	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;	321.379,02

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 317.220,06 (trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte reais e seis centavos). Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 09hs30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	